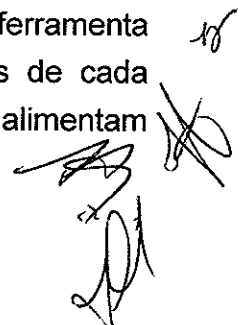


**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**


NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43


Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º Pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes as seguintes Conselheiras: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e Josilda Valença Araújo, suplente da representante do Ministério da Saúde; também presentes Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Regina Maria Gonçalves Barcellos, Chefe do Serviço de Apoio às Obras Hospitalares, da Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar – DLIH; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefia de Gabinete, e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSEH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Pauta: i) Leitura e aprovação da Ata da 12ª reunião; ii) Apresentação da Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar – DLIH sobre as fiscalizações/controles nos processos de responsabilidade da área. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião pelo item i da Pauta, com a leitura e aprovação da Ata da 12ª reunião. Em seguida, abordou-se o item ii da Pauta, e passou-se a palavra à DLIH, que fez uma breve retrospectiva histórica sobre a criação da EBSEH e a construção do relacionamento da Empresa com os Hospitais Universitários – HUs; sobre a área de atuação específica da Diretoria, informou-se que foram criados mecanismos de controle para acompanhar as obras/aquisições realizadas pelos HUs, respeitando a autonomia universitária, constitucionalmente assegurada às IFES. A EBSEH, na condição de operadora dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, passou a organizar oficinas, para o aprimoramento da relação com os HUs e, também, para instruir os HUs sobre a necessidade de inserção dos dados de reformas, novas obras e aquisição de equipamentos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC do Ministério da Educação – foi desenvolvida nesse Sistema uma ferramenta especialmente destinada aos HUs – para o acompanhamento das obras de cada Hospital Universitário Federal. A Diretoria observou que alguns HUs não alimentam



sistematicamente o Sistema, o que prejudica o acompanhamento da evolução dos trabalhos pela EBSERH, esta situação tende a mudar, pois, dentre as regras para liberação de novos recursos do REHUF está a atualização das informações no SIMEC. A Diretoria informou que realizou visitas *in loco* aos HUs que não enviaram as informações de suas obras ao SIMEC e/ou que receberam recursos vultosos do REHUF. Na sequência, passou-se à apresentação da DLIH, sobre o Acompanhamento e Controle das Propostas de Execução de Obras referentes a Infraestrutura Física dos Hospitais Universitários Federais – HUFs; explicou-se, por meio de suas Coordenadorias, a Diretoria monitora e avalia a situação de logística, infraestrutura física e tecnológica médica dos hospitais; na área de infraestrutura física especificamente, a Diretoria mantém atualizada a situação de execução de obras e reformas financiadas pelo REHUF e por outras fontes de recursos; essas ações de monitoramento visam atender a legislação pertinente sobre os contratos com repasses financeiros entre a Administração Pública Federal e entidades públicas e, também, atender a regulamentação técnica específica para a elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. A DLIH conta atualmente com uma equipe de profissionais especializados, como engenheiros e arquitetos hospitalares, cujo conhecimento específico é importante, pois os hospitais de ensino exigem, além das particularidades e especificidades dos hospitais comuns, também os espaços destinados às atividades ensino-aprendizagem, o que, segundo estudos realizados pela Diretoria, tem um custo de 30% a 40% superior em relação a um hospital comum; traduzindo em valores, o m² de um HU custa, aproximadamente, R\$ 3.500,00 e, totalmente equipado, o m² atinge R\$ 7.000,00. O fluxo de projetos na Diretoria é iniciando pelo recebimento das propostas (obras, equipamentos e insumos); a Coordenadoria de Infraestrutura Física – CIF é responsável pela avaliação e monitoramento das obras e serviços, e pela elaboração de um Parecer Técnico sobre a proposta; esse documento, quando finalizado pela Coordenação é encaminhado à Universidade e posteriormente discutido com a Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos – DASGC e, por último, encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira para avaliação. Após as análises e avaliações técnicas o processo de descentralização dos recursos é iniciado. A Diretoria elabora a portaria ministerial com a identificação das instituições, as áreas de intervenção contempladas e os respectivos valores repassados; tão logo publicada no Diário Oficial da União as instituições beneficiadas com os recursos do Programa iniciam o processo licitatório para a execução do serviço e o consequente empenho dos recursos financeiros; o contrato é assinado e designado um fiscal da Universidade para realizar o acompanhamento e realizar a inserção e atualizações dos dados da obra no SIMEC; a partir disso, a CIF acompanha a obra ou o serviço, por meio de consultas periódicas e

emissão de relatórios do Sistema, adotando providências, quando necessário, para o pleno desenvolvimento da execução. A Conselheira representante do Ministério da Saúde indagou qual a parte responsável pela realização do processo licitatório; a DLIH respondeu que os HUs são unidades gestoras e, quando não apresentam todos os requisitos necessários para realizar a licitação, solicitam que as Universidades o façam. O Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC é a ferramenta utilizada pela EBSEH para o planejamento, acompanhamento e monitoramento das obras dos HUFs, sendo obrigatório o seu uso para toda e qualquer obra realizada nos hospitais, para qualquer fonte de recurso; além do SIMEC, a EBSEH atende os HUF por e-mail, telefone ou de forma presencial, para o esclarecimento sobre projetos, preenchimento de dados no SIMEC e disponibilização de recursos financeiros. A DLIH informou, ainda, que a CIF elaborou uma planilha eletrônica, compartilhada por todas as Diretorias da EBSEH, para o acompanhamento das informações de todas as obras e propostas, bem como para a emissão de relatórios gerenciais do conjunto dessas informações. O módulo Sistema de Monitoramento de Obra do SIMEC comporta a inserção de dados do contrato, dos dados de responsabilidade técnica das obras, as ordens de serviço, os projetos especializados, planilhas, cronograma, diário da obra e fotos, permitindo, quando alimentado, uma completa visualização do cenário da construção. A DLIH enfatizou que, em todas as etapas, ocorrem três ações fundamentais: arquivamento da documentação, de forma física e eletrônica; disponibilização das fotos, no servidor; e atualização do MMO. Na sequência da apresentação da Diretoria, apresentou-se os detalhes da medição mensal da obra; tal como no início da obra, se houver atraso no cronograma, é aberto um processo para aplicação de penalidades; não havendo atrasos o processo de fiscalização continua, com vistorias intermediárias e medições até o recebimento da Carta de Conclusão da obra. Não tendo sido enviada a Carta de Conclusão, a fiscalização efetua medição no prazo final da obra – estabelecido no cronograma – e dá continuidade às medições mensais, até o envio do documento. Por fim, verifica-se se a obra foi concluída sem pendências, incluindo as documentais, caso a obra não seja recebida são aplicadas as penalidades previstas no contrato. Com o recebimento da obra, o Fiscal emite o Termo de Entrega e Recebimento Provisório – TERP, assinado pela contratada, pelo Fiscal, pelos fiscais apoiadores e pelo responsável pela unidade; o TERP é a referência de que não existem pendências na obra; em seguida, ocorre a medição final, que indica que 100% do valor contratual foi integralizado; a medição é enviada ao MMO, com a disponibilização dos dados e de fotos no servidor da EBSEH/REHUF. No prazo de até 90 dias o Fiscal emite o Termo de Entrega e Recebimento – TEER, de caráter definitivo. A finalização do contrato envolve, primeiramente, uma auto-auditoria, realizada pelo Fiscal, que consiste na

conferência de toda a documentação e do arquivamento e, posteriormente, passa-se ao acompanhamento da garantia. Finalizando sua apresentação, a DLIH explicou também como ocorre o processo de penalidades, detalhando as atuações do Fiscal e da EBSEH. Após a apresentação da Diretoria, acessou-se o SIMEC, para apresentar o Sistema aos Conselheiros, particularmente o módulo de acompanhamento da obra. A Conselheira representante do Ministério da Saúde indagou se há um cronograma de execução das obras; a DLIH respondeu afirmativamente; mostrou o cronograma, no SIMEC, contendo as datas de início e fim das obras, o percentual de execução, o valor do contrato, entre outros; e apontou, no próprio quadro de cronograma de obras, a possibilidade de se acessar informações relativas aos projetos, aos contratos com as empresas e a outros documentos, como relatórios. A Conselheira representante do Ministério da Saúde questionou qual é a providência adotada pela EBSEH, quando se verificam atrasos no cronograma; a DLIH respondeu que são emitidos relatórios, com todas as informações relativas ao andamento das obras; esclareceu-se, ainda, que os recursos do REHUF são descentralizados de uma vez, porém, a Diretoria Administrativa Financeira – DAF da EBSEH faz desembolsos regulares na medida em que os trabalhos avancem na obra; ademais, em 2013, passou-se a condicionar o recebimento dos recursos do REHUF, pelos HUs, ao envio sistemático de informações ao SIMEC e à necessidade do cumprimento do cronograma previsto no contrato. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda afirmou ser um sistema completo, desde que bem gerenciado e alimentado e elogiou a forma como as informações estão dispostas no MMO. Em seguida, a DLIH se retirou da reunião. Os Conselheiros se mostraram satisfeitos com a apresentação e com as informações sobre o acompanhamento e fiscalização de obras, pela EBSEH. Por último os Conselheiros solicitaram o envio periódico - em meio eletrônico – das Atas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e também, a apresentação das informações relativas à remuneração mensal dos Diretores da EBSEH. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Iara César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSEH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO


LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO
Presidente


JOSILDA VALENÇA ARAÚJO